



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 780/2022

Maringá, 26 de maio de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotisfas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existem estudos e/ou planejamentos para a construção de ciclovias em importantes avenidas da Zona Norte da cidade, tais como Morangueira, Kakogawa, São Judas Tadeu, Palmeiras e Doutor Alexandre Rasgulaeff e, em caso positivo, detalhe sobre os prazos e custos das propostas. Em caso negativo, decline sobre as razões pelas quais as implantações não são consideradas pela Administração Municipal.

O parlamentar reconhece que a expansão da rede cicloviária maringaense é um dos assuntos afetos e oportunamente tratados pelo Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob). E está ciente, inclusive, do montante de investimentos previsto no Plano de Ação. Enquanto representante da comunidade e dos moradores da Zona Norte, no entanto, reforça a necessidade de que a Administração Municipal reserve e aloque recursos para expandir e aprimorar a mobilidade por meio de ciclovias naquela populosa região.

A construção de ciclovia em uma ou em mais das avenidas supramencionadas possibilitaria a interligação com a rede cicloviária já existente em outras vias próximas, tais como a Rua Cristal, a Avenida Pioneiro Alício Arantes Campolina, a Avenida Mandacaru e a Avenida Pedro Taques. Ou seja, constituiria nova realidade para a mobilidade dos moradores, como alternativa de deslocamento seguro e ecológico para as demais regiões da cidade – especialmente, para a área central.

Considerando que, segundo dados divulgados pela própria Prefeitura de Maringá, em março do corrente ano, 6% (seis por cento) dos maringaenses utilizam a bicicleta como meio de transporte, bem como considerando o contínuo crescimento populacional da Zona Norte, torna-se imprescindível que a Administração Municipal efetive estudos e implantações do tipo a curto e a médio prazos naquela região.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 26/05/2022, às 17:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0259172** e o código CRC **0934C2FE**.